



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 103/2026

Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Badminton (FCBd) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Fernando Krelling, que "declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Badminton (FCBd) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021".

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado Relator, para análise dos aspectos previstos no Regimento Interno.

Constam dos autos os documentos exigidos pela Lei nº 18.269, de 2021, evidenciando a regular constituição e funcionamento da entidade.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

Sob o aspecto da **constitucionalidade formal**, a proposição não versa sobre matéria de iniciativa privativa.

Quanto à **constitucionalidade material**, não se verifica incompatibilidade com o ordenamento constitucional.

No que tange à **legalidade e juridicidade**, restam atendidos os requisitos previstos na Lei nº 18.269, de 2021, conforme documentação acostada aos autos.

No tocante à **regimentalidade**, não há impedimentos à tramitação.

Quanto à **técnica legislativa**, a proposição está adequada.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 103/2026.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 25/03/2026, às 10:28.
